PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 588/17

Considerando que um Parque Tecnológico é uma concentração geográfica de empresas, instituições de ensino, incubadoras de negócios, centros de pesquisa e laboratórios que criam um ambiente favorável à inovação tecnológica. À medida que passam a compartilhar do mesmo ambiente, empresas, universidades, centros de pesquisa e investidores, geram benefícios econômicos em comum e para a comunidade.

Considerando que os Parques Tecnológicos são ambientes que, quando consolidados oferecem excepcional qualidade de desenvolvimento urbano, permitindo a geração de polos de desenvolvimento social e econômico.

Considerando que um Parque Tecnológico compreende uma área física delimitada, convenientemente urbanizada, destinada às empresas intensivas em tecnologia que se estabelecem próximas às universidades com o objetivo de aproveitarem a capacidade científica e técnica dos pesquisadores e seus laboratórios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implementação de um Parque Tecnológico no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR